



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

Ublanc

RESOLUÇÃO Nº 291/75

(dispõe s/transposição de verba)

LUIZ LOURENÇO LENCIONI, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Artigo 1º- Fica reduzida no valor de G\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.3.0.0.0

Serviços de Terceiros

I-telefone, energia elétrica, etc

Artigo 2º- Com a redução acima indicada fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Despesas Correntes e Custeio

3.1.2.0.0.0

Material de Consumo

I-Material de Expediente

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 10 de novembro de 1975

Lourenço Lencioni
LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente da Câmara